



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CAPA

UTILIDADE PÚBLICA - Nº: 131/2025

Data de Cadastro: 03/10/2025 11:49:31 / Data de Protocolo: 03/10/2025 11:49:32

Ementa:

Declara a utilidade pública Estadual da MAPI - Ministério de Adoração Profética Internacional, com sede e foro no município de Salvador/Bahia.

Número do Processo:

Nº 1332/2025 - Principal

Autoria:

Deputado(a) Jurailton Santos



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 340032003400370033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.